

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 101/2021 -002

Orgamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 05/04/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01	- LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003	- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01	- Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00	- Recursos Ordinários

Credor...: REGINALDO FORTUNATO AMARO Número: 7203
 Endereço...: RUA DO BENEDITO Nº: 530 Bairro: DISTR SANTA RITA
 CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est: CPF...: 004.700.126-76
 Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
 Empenho Nº.: 101 Liquidacao Nº.: 2
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.720,20
 SALDO ANTERIOR: *****80.677,97 : DESCONTO.....: *****0,00
 SALDO ATUAL...: *****72.957,77 : VALOR LIQUIDO: *****7.720,20

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento: 05/04/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDEMNIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - MARÇO DE 2021

Da Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854
 Contador(a)

Moreira
 GILSON GRACIANO MOREIRA
 CPF: 889.901.926-68
 Liquidante

Luiz
 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
 CPF: 464.405.346-53
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****7.720,20 ,Sete mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos.***

06/04/21
 Data

Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
 CHEQUE: 314292 Docum.:

Tesoureiro(a):

Vanessa
 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CPF: 840.048.946-20

ok

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	314292	2	(7.720,20)
Pague por este cheque a quantia de SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS *****									
REGINALDO FORTUNATO AMARO e centavos acima									
CAIXA ou à sua ordem									
Ouro Preto MG, 05 de ABRIL de 20 21									
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003									
OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFÉCCAO - 05/20									
⑈1040136⑈ 0183142925⑈ 200600055081⑈									

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG
 DATA: 06/04/2021 HORA: 14:41:27
 TERMINAL: 1101 NSU: 001387 AUT.: 0002

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 000136

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1065/013/00.036.035-9
 NOME: REGINALDO FORTUNATO AMARO
 DEPOSITANTE:
 CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

VALOR TOTAL: 7.720,20
 VALOR EM ESPECIE: 7.720,20

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de Abril de 2021

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Reginaldo Fortunato Amaro**, referente ao mês de Março, no valor total de R\$ 7.720,20, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico

REQUERIMENTO

**Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março** de 2021, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 31 de Março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading "Reginaldo do Tavico". The signature is written in a cursive style with a large initial 'R'.

**Reginaldo do Tavico
Vereador(a)**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

2/NFe



Número / Série 2 / NFe Emissão 25/03/2021 13:41:47 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 23/03/2021 Código de verificação 2OSB.4QJR.8BOL.DZ7Q Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: CAROLINA DA SILVA SANTOS
CPF / CNPJ: 116.864.106-38 Reg.: Faturamento
Endereço: R. DOM VELOSO, 204 CENTRO - Bairro: SANTA RITA
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Cod. Mob.: 110948 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: CAROLINA DA SILVA SANTOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: REGINALDO FORTUNATO AMARO
CPF / CNPJ: 004.700.126-76 Reg.:
Endereço: R. DO BENTO SANTA RITA, 530 - Bairro: DISTRITO DE SANTA RITA - CENTRO - Cep: 35409-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

NFE AVULSA EMITIDA PARA PESSOA FÍSICA, PROT. 2202/2021

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: CAROLINA DA SILVA SANTOS

Recebi(emos) de CAROLINA DA SILVA SANTOS, os serviços constantes da nota fiscal nº 2, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2OSB.4QJR.8BOL.DZ7Q>

Data: 29/03/2021

Assinatura:

Reginaldo Fortunato Amaro

*Liquidado e
Prestado
25/03/2021*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUDÍCA CONTINUADA

De um lado **REGINALDO FORTUNATO AMARO**, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG M-7.823.166, inscrito no CPF sob o nº 004.700.126-76, residente e domiciliado à Rua do Bento, nº 530, Centro, Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a advogada **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG sob o nº. 159.874, inscrita no CPF sob o nº. 116.864.106-38, residente e domiciliada Rua Dom Veloso, 204, Centro, Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, aqui denominada **CONTRATADA**.

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente instrumento é prestar suporte jurídico ao contratante, atendendo as suas necessidades legais, cabendo à contratada a prestação de serviços de consultoria e Assessoria Jurídica na esfera extrajudicial, com vigência imediata, no que tange ao exercício do mandato de vereador perante a câmara municipal de Ouro Preto-MG.

A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consiste na prestação de consultoria e assessoria jurídica ao **CONTRATANTE**, no seu cargo de vereador, esclarecendo dúvidas solicitadas por qualquer forma idônea de comunicação, presencial ou não, emitindo relatórios quando necessário e por fim acompanhando reuniões dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais no exercício da função de Vereador.

II - DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** se obriga a apresentar à **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus à advogada pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas, taxas, impostos, autenticações, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da



CONTRATADA quanto à necessidade da viagem, este se exime de responsabilidade pela omissão presencial.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA se coloca a disposição do CONTRATANTE para fornecer relatório do andamento dos serviços jurídicos sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso.

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, previstos nesse instrumento, será o equivalente ao valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos até o quinto dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro – Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários. Sendo ainda os valores atualizados pela variação verificada no período através do IGPM e cobrados juros de mora de 1% ao mês.

Parágrafo Segundo – A quitação será dada mediante a emissão de recibo pela contratada.

IV - DO PRAZO

Cláusula 7ª. O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta dias) antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 10ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange aos trabalhos técnico-jurídicos desenvolvidos pela CONTRATADA. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.



Cláusula 11ª. A CONTRATADA poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato.

VIII - DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Santa Rita de Ouro Preto/MG, 20 de março de 2021.

CONTRATADA:



CAROLINA DA SILVA SANTOS

OAB/MG 159.874

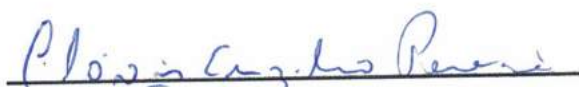
CONTRATANTE:



REGINALDO FORTUNATO AMARO

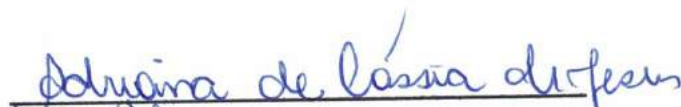
CPF: 004.700.126-76

Testemunhas:



Nome: 

CPF: 03798759693



Nome: 

CPF: 03605185673

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 30/03/2021 - DEST. / REM.: REGINALDO FORTUNATO AMARO - VALOR TOTAL: R\$ 620,20

NF-e
 Nº 000001042
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE POSTO IRMAOS MAPA LTDA RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO - CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000001042 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3121 0301 7813 6500 0163 5500 1000 0010 4210 3144 1569
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrença de emissão de documento f	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214090609185
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4616748480092	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 01.781.365/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL REGINALDO FORTUNATO AMARO		004.700.126-76	30/03/2021
ENDEREÇO RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO, 530 A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35409-000
MUNICÍPIO OURO PRETO	FONE / FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:37:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 275,68	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 620,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 620,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	53,08	5,84	0,00	310,01	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	17,06	5,86	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	35,09	5,99	0,00	210,19	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Posto Irmaos Mapa
POSTO IRMÃOS MAPA
 Recebido em 30/03/21

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe Ref.:(3121 0301-7813 6500 0163 6500 2000 0272 7519 9567 7425), (3121 0301 7813 6500 0163 6500 2000 0279 8018 3905 5062), (3121 0301 7813 6500 0163 6500 2000 0284 6111 4644 6356), (3121 0301 7813 6500 0163 6500 2000 0287 4018 0910 8751) Trib aprox R\$ 83,42 Federal e R\$ 192,26 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7 Dinheiro R\$ 620,20 MD-5: a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000028740-2, 000027275-2, 000027980-2, 000028461-2	

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

DATA: 31/03/2021

DATA DO VENCIMENTO: 10/03/2021

NÚMERO: 02

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: REGINALDO FORTUNATO AMARO

Endereço: Rua Do Bento, 530 - Centro - Santa Rita De Ouro Preto
Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 98511-8642

CONTRATO 003/2021

DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo VOYAGE 1.6, Placa:PUX-0367		
PERIDO CORRESPONDENTE: 01/03/2021 à 31/03/2021:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)		

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao Contrato nº 004 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/03/2021 VALOR: R\$ 3.600,00

PROCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: / / , ASSINATURA:

*Fatura paga
com recebimento na
Data de 31/03/2021*

Reginaldo Fortunato Amaro

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

DATA: 31/03/2021 DATA DO VENCIMENTO: 10/03/2021 NÚMERO: 02

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: REGINALDO FORTUNATO AMARO

Endereço: Rua Do Bento, 530 - Centro - Santa Rita De Ouro Preto

Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 98511-8642

CONTRATO 003/2021

DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo VOYAGE 1.6, Placa: PUX-0367		
PERIODO CORRESPONDENTE: 01/03/2021 à 31/03/2021: VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)		

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao Contrato nº 004 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/03/2021 VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: / / , ASSINATURA:

Reginaldo Fortunato Amaro

*Fatura paga
com recebimento na
data 31/03/2021*

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Reginaldo Fortunato Amaro
MÊS: 3/2021

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 8039/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
25	Carolina da Silva Santos	116.864.106-38	NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS	NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS	3600,00
30	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	04.781.365/0001-63	NOTA FISCAL REFERENTE AO GASTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULO	NOTA FISCAL	620,20
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	FISCAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEICULOS	NOTA FISCAL	3600,00
TOTAL					7720,2
SALDO					273,80

Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Verba Indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o paracer.


LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
 Controlador Interno


Matheus Pacheco de Moura Pereira
 Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.